



Serviço Público Federal
Universidade Federal Fluminense
Mestrado em Direito Constitucional

EDITAL 02/2014
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA – AUXÍLIO TÉCNICO (“SUCUPIRA”)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional (PPGDC) da Universidade Federal Fluminense (UFF), no uso de suas atribuições e segundo seu Regimento Interno e o Regulamento Geral da Pós-Graduação da UFF, torna pública a abertura de **Processo Seletivo para concessão de 1 (uma) Bolsa de Auxílio Técnico**, financiada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi) da Universidade Federal Fluminense (UFF).

1. DOS REQUISITOS

Poderão se inscrever no presente processo seletivo para concessão de bolsa de auxílio técnico os(as) candidatos(as) que atenderem ao seguinte requisito:

1.1. Ser discente com matrícula ativa no Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional (PPGDC) da Universidade Federal Fluminense (UFF).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ocorrerão no período de 1º de julho de 2014 a 7 de julho de 2014, no protocolo geral da Faculdade de Direito, situado na Rua Presidente Pedreira, nº 62, Ingá, Niterói/RJ, CEP 24.210-510;

2.2. Mais informações podem ser obtidas na Coordenação do PPGDC, através do telefone +55 (21) 3674-7476, com as secretárias Ana Paula Arantes e Maria Alvina Soares.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, disponível no Anexo 1 deste Edital; e

3.2. Cópia do Currículo Lattes atualizado.

4. DA FINALIDADE, DA IMPLEMENTAÇÃO E DO VALOR DA BOLSA

4.1. A bolsa de auxílio técnico ora oferecida destina-se a selecionar mestrando(a) para atuação no planejamento e preenchimento da Plataforma Sucupira, quanto aos dados do PPGDC referentes ao ano de 2013;

4.2. A implementação da bolsa ocorrerá no mês de julho de 2014, com duração de 1 (um) mês (não renovável), e terá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

5. DA COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão Avaliadora será integrada pelos professores doutores Monica Paraguassú e Daniel Andrés Raizman (titulares), e André Saddy (suplente), podendo ser substituídos, em caso de ausência ou impedimento justificados, por quaisquer outros professores do quadro permanente do PPGDC, a serem indicados pelo coordenador do PPGDC, caso necessário.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Os(As) candidatos(as) inscritos(as) no presente certame submeter-se-ão aos critérios de avaliação e classificação consistentes em análise de produtividade científica a partir do Currículo Lattes, bem como de experiência em informática e/ou em participação de atividades administrativas de organização e gestão acadêmica.

7. DO(A) BOLSISTA

7.1. O(A) bolsista selecionado terá como obrigações:

- a) dedicar-se, durante 10 (dez) horas semanais, às atividades de planejamento e preenchimento da Plataforma Sucupira, referente aos dados de 2013, sob orientação da coordenação do PPGDC; e
- b) Apresentar, ao término da vigência da bolsa, relatório de atividades e resultados desenvolvidos.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O resultado final da seleção será divulgado pela Secretaria do PPGDC, presencialmente e por meio eletrônico, no dia 8 de julho de 2014;

8.2. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar ao protocolo geral da Faculdade de Direito, endereçando à Secretaria do PPGDC, até o dia 9 de julho de 2014, os documentos e dados necessários para a implementação da bolsa e o início das atividades;

8.3. O(A) candidato(a) selecionado(a) que não entregar os documentos citados no prazo estipulado será considerado desistente e poderá ter sua vaga preenchida por outro(a) candidato(a) classificado(a) no processo de seleção.

Niterói, 30 de junho de 2014.



PROFA. DRA. MONICA PARAGUASSÚ CORREIA DA SILVA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Direito Constitucional da UFF

ANEXO 1



Serviço Público Federal
Universidade Federal Fluminense
Mestrado em Direito Constitucional

Formulário de inscrição – Edital 2/2014

Nome do(a) Candidato(a):	
Número de matrícula (UFF):	
CPF:	
RG:	
Endereço:	
Telefone de contato:	
E-mail:	
Data/Assinatura:	